

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Senhor

ANTONIO CARLOS MINOTI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 17 de maio de 2005, promulga o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Senhor *ANTONIO CARLOS MINOTI*.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**RONALDO NAPELOSO** 

greloso

Presidente

**ELIAS CHEDIEK NETO** 

Vice-Presidente

JØSÉ CARLOS PORSANI

na data de sua publicação.

1º Secretário

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI Diretor Geral

Arquivado em livro próprio